



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Ana Caroline Noronha de Oliveira – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Guilherme Nascimento Barbosa – Secretário Municipal de Planejamento e Logística

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2026 – Convocação nº 005/2026
Processo Seletivo nº 021/2025 – Convocação nº 027/2026
Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 002/2026
Adjudicação e Homologação – Adesão a Ata nº 006/2026
Decreto nº 056/2026
Extrato da Nota de Empenho nº 929/2026

Secretaria Municipal de Educação

Resoluções CME nºs 007 a 017/2026
Republicação – Resolução nº 034/2025

Câmara Municipal

Edital de Convocação nº 001/2026
Portarias nºs 036 e 037/2026
Extratos das Notas de Empenho nºs 149, 154 e 156/2026

Água Clara Previdência

Demonstrativos do Balanço de 2025

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL II - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2026, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 31/03/2026 ao dia 01/04/2026, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital. A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político. Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Assistente Social		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Ana Paula Claudina Nêris	16,0

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

1. Cozinheira – (Zona Urbana)		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Juçara Cristina de Andrade	8,0
2º	Maria de Jesus Campos de Lima	6,0

3. Trabalhador Braçal		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Adilson Elias dos Santos	12,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL XXI – PROCESSO SELETIVO Nº 021/2025

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 021/2025, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 31/03/2026 ao dia 01/04/2026, munido de documentos pessoais. Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2026

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada; cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 021/2025

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

05. Biomédico		
Classificação	Candidato	Nota
2º	Fabrizio Fini	9,0

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 060/2026.
Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

Registro do TCE/MS:

5A20602417EDB3E7352D58E9154D0A22648E3D17

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: **POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** – licitação com base nos quantitativos e valores unitários estabelecidos no Projeto apresentado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB 50, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 970563/2024 E PROPOSTA Nº 56000006562/2024, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 24 de Abril de 2026. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail licitacao02@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 27 de Março de 2026.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 040/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2026. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 48/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 080/2025 – Pregão Presencial nº 027/2025, conduzido pelo Município de Reserva do Cabaçal/MT, visando à contratação da empresa FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e componentes necessários às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Reserva do Cabaçal/MT", visando à contratação da empresa FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.640.621/0001-04, para fornecimento dos materiais registrados, nas mesmas condições, especificações, quantitativos e valores constantes na referida Ata, a fim de atender às demandas no Bairro Jardim das Oliveiras, no



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019



Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

Município de Água Clara – MS. Nos termos do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nesta data de 30 de março de 2026, o Processo Administrativo nº 040/2026, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços 006/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/MF Nº 53.640.621/0001-04, Valor: R\$ 179.950,65 (Cento e

setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), prazo de vigência do contrato administrativo será de 12 (dode) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Água Clara/MS, 30 de março de 2026.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

ROD BR 262

03.184.066/0001-77

Exercício: 2026

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56 , DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1406

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$222.217,28 distribuídos as seguintes dotações:

				222.217,28	
01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
57	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	99.960,31
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
125	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	51.120,00
151	10.305.0016.2131.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	604 0000	33.424,00
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
170	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	37.712,97

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
56	15.451.0045.1051.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-99.960,31
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
120	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	604 0000	-33.424,00
138	10.302.0016.2129.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	-1.120,00
146	10.303.0016.2128.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	-50.000,00
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
179	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	-37.712,97

-222.217,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 30/03/2026.

AGUA CLARA, 30 de março de 2026

Assinado de forma digital por GEROLINA

DA SILVA ALVES:59551089120

Dados: 2026.03.30 14:01:24 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

ROD BR 262

03.184.066/0001-77

Exercício: 2026

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56 , DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1406

Assinado de forma digital por GEROLINA DA

SILVA ALVES:59551089120

Dados: 2026.03.30 14:01:24 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES

PREFEITA MUNICIPAL



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 929/ 2026 Emitido em: 27/03/2026
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/25
Fornecedor: M.S DIAGNOSTICA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05781/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, (REAGENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MANUTENÇÃO) PARA OS APARELHOS:

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 45.030,33 quarenta e cinco mil e trinta reais e trinta e três centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.35
500.1002.000

Água Clara, 27/03/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 007 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal JACELINE SOUSA CARVALHO GONÇALVES, do cargo de Professora de Anos Iniciais, nível II, Classe D com objetivo de Progressão Funcional para letra E

Curso	Carga – Horária	Ano
Alfabetização pelo método fônico	120 horas	2024
Naturopatia	250 horas	2024

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro

Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025

RESOLUÇÃO CME Nº 008 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do

município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal ELIZANGELA GUIMARÃES GONÇALVES, do cargo de Professora de Anos Iniciais, nível II, Classe C com objetivo de Progressão Funcional para letra D

Curso	Carga – Horária	Ano
A revolução da educação a distância: Ética, cidadania e desigualdade social	40 horas	2022
Silvicultura	80 horas	2024
Educação Inclusiva	20 horas	2025
Educação especial e inclusiva – Conceitos e Ambientação	100 horas	2025
Comunicação Escrita	40 horas	2025
Biologia celular	100 horas	2025
Relacionamento Interpessoal	10 horas	2026

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro

Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CME Nº 009 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal ALESSANDRO BISPO DA SILVA, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nível II, Classe C com objetivo de Progressão Funcional para letra D

Curso	Carga – Horária	Ano
Ética e administração pública	40 horas	2022
Relações internacionais: Teoria e História	60 horas	2022
Conceito e Ambientação	100 horas	2025



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

Mediação do ensino e da aprendizagem on-line	60 horas	2025
Introdução ao direito constitucional	40 horas	2025

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025

RESOLUÇÃO CME Nº 010 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal IZABEL MARCELINO LEAL GONÇALVES, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nível II, Classe C com objetivo de Progressão Funcional para letra D

Curso	Carga – Horária	Ano
Métodos novos passos	30 horas	2023
Alfabetização Baseada em Evidências: Como o cérebro aprender a ler	16 horas	2024
Consolidação da Leitura e da Escrita: Fortalecimento das aprendizagens	96 horas	2024
Biblioteca Escolar	30 horas	2024
Métodos das Onomatopeias	05 horas	2024
Ler e escrever	100 horas	2025
Pedagógico educacional	100 horas	2025

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CME Nº 011 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal MARIA IVANILDES DIAS DE QUEIROZ, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nível II, Classe D com objetivo de Progressão Funcional para letra E

Curso	Carga – Horária	Ano
Português como Língua de Acolhimento na Educação	120 horas	2025
Formação para profissionais da educação infantil	200 horas	2025

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CME Nº 012 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal LUCIANE FRANCINEIDE PINTO PEREIRA, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nível II, Classe C com objetivo de Progressão Funcional para letra D

Curso	Carga – Horária	Ano
Curso Básico de Capacitação de História	200 horas	2021
Plano de aula + Educação especial	40 horas	2021
A importância da Avaliação no contexto escolar para o	10 horas	2022



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

desenvolvimento da aprendizagem		
Habilidades preditoras da Alfabetização e da Construção do raciocínio Lógico	10 horas	2022
IV Semana de Arte Educação	10 horas	2021
Curso básico Plano de Aula	06 horas	2022
Métodos novos passos	30 horas	2023

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro

Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CME Nº 013 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal FLÁVIA MARIA COSSARI, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nível II, Classe **D** Com objetivo de Progressão Funcional para letra **E**

Curso	Carga – Horária	Ano
Seminário Regional de Boas Práticas	20 horas	2023
Liderança e gestão escolar	40 horas	2023
Métodos Novos Passos	30 horas	2023
Legislação Gerenciamento de processos	30 horas	2023
Curso de Extensão Universitária em Educação infantil	180 horas	2025

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro

Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CME Nº 014 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal PAULO FERNANDO GONÇALVES, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nível II, Classe **D** Com objetivo de Progressão Funcional para letra **E**

Curso	Carga – Horária	Ano
O uso de plataformas e ferramentas digitais da educação.	40 horas	2021
Jornada Formativa dos Profissionais da Educação Básica.	40 horas	2023
Curso de noções de primeiro socorros	08 horas	2023
Globalização, Urbanização e Sociedade	80 horas	2024
A educação Acontece no Plural	60 horas	2024
Curso de noções de primeiro socorros	08 horas	2024
Introdução à Geografia física e das populações.	80 horas	2024
Tópicos de Biografia e meio ambiente	80 horas	2024

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro

Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CME Nº 015 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal ROSELENE ROSA DOS SANTOS, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nível II, Classe **D** Com objetivo de Progressão Funcional para letra **E**

Curso	Carga – Horária	Ano
Curso de extensão em Educação inclusiva.	360 horas	2026

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro

Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CME Nº 016 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal ANA MARIA ALVES DA SILVA BUISSA, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nível II, Classe **D** Com objetivo de Progressão Funcional para letra **E**

Curso	Carga – Horária	Ano
Avaliações para autismo sob enfoque psicopedagógico	100 horas	2023
A neuropsicopedagogia e suas contribuições psicopedagógicas	100 horas	2024
Interpretação do desenho infantil usando recursos psicopedagógicos	100 horas	2024

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro
Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CME Nº 017 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Valida certificação de Formação Profissional para Progressão Funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal JORGE BUISSA NETO, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nível I, Classe **C** Com objetivo de Progressão Funcional para letra **D**

Curso	Carga – Horária	Ano
Jornada Pedagógica	40 horas	2018
Identidade profissional do professor alfabetizador e habilidades para alfabetização através da música	15 horas	2022
Alfabetização e consciência fonológica: como trabalhar?	15 horas	2022
Estratégias de leitura e alfabetização com linguagem voltada aos anos finais	15 horas	2022
Liderança e gestão escolar	04 horas	2023
Consolidação de leitura e escrita	150 horas	2023
Consolidação de leitura e escrita	150 horas	2024

Art. 2º- Fica validada a certificação com a carga horária de 300 horas;

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências

Água Clara – MS, 25 de março de 2026
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro
Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CME Nº034 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Valida certificação de Titulação Profissional para Elevação de Nível e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando A Lei Municipal LEI 1.236/2022 que Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece progressão funcional de do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

Art. 1º - Validar os cursos de formação profissional da funcionária pública municipal ELIANE PEREIRA DE CARVALHO, do cargo de Professora Anos Iniciais, nível I Classe A, com objetivo de Elevação para o nível II.

Curso	Carga – Horária	Ano
Alfabetização e Letramento	*****	2025

Art. 2º- Fica validada a Titulação profissional de Especialista.

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências.

Água Clara – MS, 19 de dezembro de 2025

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto Nº 383/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

Água Clara/MS, 30 de março de 2026

Ilmo Sr. Pedro José Júnior Meira

Suplente de vereador pelo REPUBLICANOS

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador ELIZEU PEREIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 27, §1º da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** Vossa Senhoria, suplente de Vereador pelo **REPUBLICANOS, para tomar posse como Vereador nesta Câmara Municipal**, em razão do licenciamento do vereador Marcelo Batista de Araújo, concedido através da Resolução nº 044/2026 de 24 de fevereiro de 2026, publicada no diário oficial do município nº 1.643 de 24/02/2026.

Informa-se que o suplente possui 15 (quinze) dias para tomar posse, conforme previsão do art. 27, §1º da lei orgânica, no entanto, caso haja concordância, sua posse será realizada na 8ª Sessão Ordinária do dia 30 (trinta) de março de 2026, que se inicia às 19:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Como condição para posse, o convocado deverá apresentar antes da sessão de posse cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições do ano de 2024, declaração pública de bens e cópia dos documentos pessoais.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Clara

PORTARIA Nº 036/2026, de 30 de Março de 2026.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. EXONERA a pedido o Sr. **CARLOS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no

Gabinete do vereador **CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de Março do ano de 2026.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA N.º 037, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando que a atual pregoeira está em gozo de licença;

Considerando a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação condutora da fase externa das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021:

I – LUCAS SOUZA DA SILVA – Matrícula n.º 232;

§ 1º Na modalidade pregão, a agente de contratação da fase externa será designada pregoeira.

§ 2º A pregoeira terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

I - VICTÓRIA SOUZA GALINDO – Matrícula n.º 270.

Art. 3º. A Equipe de Apoio será constituída por, uma servidora, que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites da licitação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de Março de 2026.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79681-200
Água Clara-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79681-200
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
149/2026	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	21.780,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

KCM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS, EVENTOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 58.772.397/0001-20

Histórico: VALOR EMPENHADO REFERENTE À DESPESA COM VINTE DUAS INSCRIÇÕES, DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA "O FUTURO DOS MUNICÍPIOS: GESTÃO INTELIGENTE, LEGISLATIVO FORTE E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE TRANSFORMAM A VIDA DA POPULAÇÃO", A SER REALIZADO NOS DIAS 24, 25, 26 E 27 DE MARÇO DE 2026, EM CAMPO GRANDE/MS. O EMPENHO FOI AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, CONFORME AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NOS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 23/03/2026

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79681-200
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
154/2026	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	8.200,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

LIDERGOV INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ do favorecido: 54.108.236/0001-75

Histórico: VALOR EMPENHADO REFERENTE À DESPESA COM QUATRO INSCRIÇÕES, DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA "GESTÃO LEGISLATIVA DE ALTO DESEMPENHO: DA ORGANIZAÇÃO INTERNA À ENTREGA DE RESULTADOS À POPULAÇÃO", A SER REALIZADO NOS DIAS 25, 26 E 27 DE MARÇO DE 2026, EM CAMPO GRANDE/MS. O EMPENHO FOI AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NOS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 24/03/2026

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
156/2026	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	2.600,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

ABOP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

CNPJ do favorecido: 00.398.099/0001-21

Histórico: VALOR EMPENHADO REFERENTE À DESPESA COM UMA INSCRIÇÃO, DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA " 75º CURSO COMPLETO E PRÁTICO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) - INCLUI LEI 15.270/2025 - ATUALIZADO COM A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA", A SER REALIZADO NOS DIAS 06, 07, 08, 09 E 10 DE ABRIL DE 2026, EM BRASÍLIA/DF. O EMPENHO FOI AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 24/03/2026

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	15.445.000,00	15.445.000,00	19.071.046,58	3.626.046,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.325.000,00	15.325.000,00	14.754.811,00	-570.189,00
Contribuições Sociais	15.325.000,00	15.325.000,00	14.754.811,00	-570.189,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	4.253.302,74	4.153.302,74
Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	4.246.031,65	4.146.031,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	7.271,09	7.271,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	62.932,84	42.932,84
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	18.342,79	8.342,79
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	44.590,05	34.590,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.445.000,00	15.445.000,00	19.071.046,58	3.626.046,58
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.445.000,00	15.445.000,00	19.071.046,58	3.626.046,58
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.445.000,00	15.445.000,00	19.071.046,58	3.626.046,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	572.182,57	572.182,57	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	572.182,57	572.182,57	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.290.000,00	8.374.182,57	8.074.523,92	8.029.171,26	8.029.171,26	299.658,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.710.000,00	7.742.182,57	7.667.972,13	7.667.712,13	7.667.712,13	74.210,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.000,00	632.000,00	406.551,79	361.459,13	361.459,13	225.448,21
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.000,00	20.000,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	12.440,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	12.440,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.310.000,00	8.394.182,57	8.082.083,92	8.036.731,26	8.036.731,26	312.098,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.310.000,00	8.394.182,57	8.082.083,92	8.036.731,26	8.036.731,26	312.098,65
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	10.988.962,66	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.310.000,00	8.394.182,57	19.071.046,58	8.036.731,26	8.036.731,26	312.098,65
RESERVA DO RPPS	8.135.000,00	7.623.000,00	0,00	0,00	0,00	7.623.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		19.071.046,58	14.707.598,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.082.083,92	6.662.159,63
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		19.071.046,58	14.707.598,07	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	10.634,83
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		18.069.522,42	13.684.847,20	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		8.082.083,92	6.651.524,80
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.001.524,16	1.001.524,16	1.022.750,87	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		6.847.544,27	6.100.833,13
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		46.268.091,59	14.775.391,08	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS		57.293.940,51	21.366.466,61
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		46.268.091,59	14.775.391,08	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		57.293.940,51	21.366.466,61
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		46.268.091,59	14.775.391,08	MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		57.293.940,51	21.366.466,61
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.902.060,77	1.488.302,11	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.858.453,94	1.508.457,92
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		45.352,66	12.900,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		12.900,00	10.607,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		45.352,66	12.900,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		12.900,00	10.607,50
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.856.657,51	1.454.026,93	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.845.199,74	1.476.475,24
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		11.991,83	12.205,95	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		12.182,31	12.200,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		631.135,17	493.589,46	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		631.149,25	529.396,55
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		100,00	0,00	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		100,00	0,00
ISS		4.254,62	5.211,48	ISS		4.254,62	5.211,48
PENSAO ALIMENTICIA		2.277,00	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		2.277,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		434.535,35	317.704,29	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		434.535,35	342.456,54
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		4.392,71	1.877,82	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		4.392,71	1.877,82
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		679.310,17	550.881,29	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		667.647,84	512.775,58
OUTROS CONSIGNATARIOS		88.660,66	72.556,64	OUTROS CONSIGNATARIOS		88.660,66	72.556,64
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		50,60	21.375,18	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		354,20	21.375,18
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		0,00	19.373,10	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		0,00	19.373,10
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	2.002,08	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	2.002,08
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		50,60	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		354,20	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.438.184,78	3.977,68	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		1.444.905,35	1.438.184,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		0,00	3.977,68	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		1.444.905,35	1.438.184,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	3.977,68	CONTA ÚNICA RPPS		334.552,09	329.403,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		1.438.184,78	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		746.163,38	984.680,06
CONTA ÚNICA RPPS		329.403,99	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		364.189,88	124.100,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		984.680,06	0,00				

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

ISOLADO: 10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		124.100,73	0,00	TOTAL		68.679.383,72	30.975.268,94
TOTAL		68.679.383,72	30.975.268,94				



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		92.526.777,68	74.722.497,67	PASSIVO CIRCULANTE		53.804,41	42.346,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.444.905,35	1.438.184,78	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		53.804,41	42.346,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.444.905,35	1.438.184,78	VALORES RESTITUIVEIS		53.804,41	42.346,64
CONTA ÚNICA RPPS	F	334.552,09	329.403,99	CONSIGNAÇÕES	F	53.804,41	42.346,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	F	746.163,38	984.680,06				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	364.189,88	124.100,73	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		157.660.213,40	142.575.831,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.507.655,00	927.782,51	PROVISÕES A LONGO PRAZO		157.660.213,40	142.575.831,96
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		1.507.351,40	927.782,51	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		157.660.213,40	142.575.831,96
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	1.174.890,08	730.373,83	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	90.251.596,47	70.455.885,61
CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR	P	332.461,32	197.408,68	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	67.408.616,93	72.119.946,35
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		303,60	0,00	TOTAL PASSIVO		157.714.017,81	142.618.178,60
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	303,60	0,00				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		89.574.217,33	72.356.530,38				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		89.574.217,33	72.643.035,69				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	15.783.255,22	9.073.675,52				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	67.352.910,14	55.659.014,53				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	2.902.582,56	3.075.132,57				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.088.288,20	879.249,30				
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	197.033,34	485.201,61				
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	171.926,05	428.195,51				
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.017.846,88	805.807,22				
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	1.060.374,94	1.267.703,35				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	P	0,00	969.056,08				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	-286.505,31				
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITAL	P	0,00	-118.204,69				
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS RPPS - FUNDO EM CAPITALIZ	P	0,00	-168.300,62				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		68.819.524,68	62.112.695,42				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.632.284,55	-5.782.985,51
RESULTADOS ACUMULADOS		3.632.284,55	-5.782.985,51
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.632.284,55	-5.782.985,51
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		9.415.270,06	13.955.555,55
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-5.782.985,51	-19.738.541,06
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.632.284,55	-5.782.985,51
TOTAL		161.346.302,36	136.835.193,09



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		68.781.116,80	62.079.149,52				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		68.781.116,80	62.079.149,52				
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	P	68.781.116,80	62.079.149,52				
IMOBILIZADO		38.407,88	33.545,90				
BENS MOVEIS		56.561,52	49.001,52				
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	679,90	679,90				
BENS DE INFORMÁTICA	P	33.925,62	26.365,62				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	20.428,00	20.428,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.528,00	1.528,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-18.153,64	-15.455,62				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-18.153,64	-15.455,62				
TOTAL		161.346.302,36	136.835.193,09				

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		72.958.109,93	61.925.236,84	PASSIVO FINANCEIRO (53.804,41)+RP não Proc.(45.352,66)		99.157,07	55.246,64
ATIVO PERMANENTE		88.388.192,43	74.909.956,25	PASSIVO PERMANENTE		157.660.213,40	142.575.831,96
				SALDO PATRIMONIAL		3.586.931,89	-5.795.885,51



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		289.279,87	212.122,51
				OBRIGACIONES CONTRATUAIS		289.279,87	212.122,51
				TOTAL		289.279,87	212.122,51

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		72.858.952,86	61.869.990,20
800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		72.158.142,14	60.874.280,39
0000	Sem código de acompanhamento		72.158.142,14	60.874.280,39
802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		700.810,72	995.709,81
0000	Sem código de acompanhamento		700.810,72	995.709,81
	TOTAL		72.858.952,86	61.869.990,20

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2024	12.900,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	45.352,66	0,00	0,00	0,00	45.352,66
Sub-total	12.900,00	45.352,66	12.900,00	0,00	0,00	45.352,66
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	909,44	11.991,83	12.182,31	0,00	0,00	718,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14,08	631.135,17	631.149,25	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	4.254,62	4.254,62	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.277,00	2.277,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	434.535,35	434.535,35	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.392,71	4.392,71	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.423,12	679.310,17	667.647,84	0,00	0,00	53.085,45
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	88.660,66	88.660,66	0,00	0,00	0,00
Sub-total	42.346,64	1.856.657,51	1.845.199,74	0,00	0,00	53.804,41
T O T A L	55.246,64	1.902.010,17	1.858.099,74	0,00	0,00	99.157,07



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		67.195.846,28	30.958.391,26
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		19.071.046,58	14.707.598,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		14.754.811,00	14.204.927,18
Receita Patrimonial		7.271,09	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		62.932,84	283.689,73
Remuneração das Disponibilidades		4.246.031,65	218.981,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		48.124.799,70	16.250.793,19
Ingressos Extraorçamentários		1.856.708,11	1.475.402,11
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		46.268.091,59	14.775.391,08
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		67.181.565,71	29.524.184,16
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	8.042.071,26	6.659.867,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		59.139.494,45	22.864.317,03
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.845.553,94	1.497.850,42
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		57.293.940,51	21.366.466,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		14.280,57	1.434.207,10

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		7.560,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.560,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-7.560,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

ISOLADO: 10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.438.184,78	3.977,68
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		6.720,57	1.434.207,10
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.444.905,35	1.438.184,78

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		8.042.071,26	6.659.867,13
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		8.042.071,26	6.659.867,13

Layout conforme IPC 08 - STN



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

ISOLADO: 10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis ÁGUA CLARA PREV - Exercício 2025

NOTA 1 – Informações Gerais:

a) Natureza Jurídica da Entidade;

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara é uma autarquia da Administração Pública Municipal Indireta, com autonomia administrativa, econômica e financeira de personalidade jurídica própria, criada na forma preceituada pela Lei Municipal nº 723/2009.

b) Domicílio da Entidade;

A sede administrativa do ÁGUA CLARA PREV fica na Rua Adelaide Rodrigues dos Santos, 04, Centro- ÁGUA CLARA/MS - CEP 79680-019.

c) Atividade da Entidade;

O regime foi implantado com a finalidade única de administração, gerenciamento e operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, é exclusivo aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e obedece a critérios garantidores do equilíbrio financeiro e do atuarial.

d) Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis Financeiras do exercício de 2024 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP), Princípios contábeis geralmente aceitos, e Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução TCE nº 273/2025). Adequa-se dessa forma a uma nova visão patrimonial na evidência e transparência de seus resultados, e demais normas no que couber.

NOTA 2 – Resumo da Política Contábil;

Destacamos as principais práticas para a realização dos demonstrativos contábeis.

a) Disponibilidades;

São mensuradas pelo valor original, em Caixa e Equivalente de Caixa está representado valores em conta corrente para movimentação a qualquer tempo, sendo possível a aplicações nas operações do instituto.

b) Créditos Previdenciários a Receber;

Os créditos foram reconhecidos pela competência, provisionados pelo valor original, seguindo a IPC14.

c) Aplicações Financeiras;

Os investimentos estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço, conforme as regras de MaM - Marcação a Mercado, de acordo com IPC 14. As aplicações financeiras de liquidez imediata foram consideradas como aplicação de renda fixa e mensuradas pelo valor original e atualizadas todo fim do mês para efeitos contábeis.

d) Depreciação

A depreciação dos bens foi realizada de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação e utiliza o método de cotas constantes.

e) Restos a Pagar;

Foram classificadas como restos a pagar, valores que não foram pagos em sua totalidade no exercício de 2024 referente aos contratos lançados a valor cheio e obrigações tributárias.

NOTA 3 – Outras Informações Relevantes:

a) Gestão de Capital;

Os recursos financeiros são geridos conforme o regramento normativo da Resolução CMN nº 4.963/2021, que entrou em vigor em 3 de janeiro de 2022, define as metas e objetivos a serem alcançados ao longo do exercício, mais informações sobre a referida gestão poderão ser observadas na Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras, que segue devidamente atestado por Técnico Credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

b) Plano de Contas Estendido;

Os Registros Contábeis foram elaborados utilizando a extensão do Plano de Contas mínima do 7º Nível, conforme estabelece a Portaria MPS nº 509/2013.

c) Apresentação dos Demonstrativos em formato Simplificado;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

NOTA 4 – Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis

4.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Tem como previsão o montante de R\$ 15.445.000,00. Foi realizada Despesas no total de R\$ 8.074.523,92 e arrecadada Receitas no total de R\$ 19.071.046,58. Abaixo está exposto apenas as rubricas que tiveram arrecadação.

4.1.1 - Receita de Contribuições:

Segurados ativos, inativos e pensionistas.

RUBRICA ORÇAMENTARIA	ORÇADA	ARRECADADA
1215.01.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	4.325.000,00	4.060.413,85
1215.01.2.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO - PRINCIPAL	60.000,00	88.488,18
1215.01.3.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTA	10.000,00	172,49
1215.01.4.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.857,10
1215.02.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0	9.752.394,95
7215.02.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO - PRINCIPAL	10.930.000,00	850.484,43
TOTAL	15.325.000,00	14.754.811,00

No âmbito das receitas de contribuições, a receita arrecadada foi menor do que a orçada.

4.1.2 - Receita Patrimonial:

Demonstra a rentabilidade dos investimentos, no seu resgate, registros da receita acumulada e em decorrência do resgate, conforme instruções na IPC 14.

RUBRICA ORÇAMENTARIA	ORÇADA	ARRECADADA
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0	745.495,49
1321.04.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	100.000,00	3.500.536,16
1399.99.0.1.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	7.271,09
TOTAL	100.000,00	4.253.302,74

4.1.3 – Outras Receitas Correntes:

Consta valores referentes às compensações



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

financeiras entre regimes previdenciários e à ressarcimentos recebidos.

	RUBRICA ORÇAMENTARIA	ORÇADA	ARRECADADA
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	18.342,79
1999.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	44.590,05
	TOTAL	20.000,00	62.932,84

4.1.4 - Receita de Contribuições – Intraorçamentárias:

Consta valores referentes às contribuições patronais recebidos da Prefeitura Municipal.

	RUBRICA ORÇAMENTARIA	ORÇADA	ARRECADADA
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.930.000,00	850.484,43

Os valores repassados são compostos pelas seguintes alíquotas:

18,43%	ALÍQUOTA PATRONAL
3,0%	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
16,19%	CUSTO SUPLEMENTAR

4.1.5 - Variação da Receita em Relação ao Exercício Anterior:

VALORES ARRECADADOS	
2024	14.707.598,07
2025	19.071.046,58

4.1.6 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais:

Fazem parte da despesa com pessoal os seguintes elementos da despesa:

ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO	REALIZADA
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS	6.664.913,33	6.664.913,33
3.1.90.03.00 PENSÕES	757.269,24	754.542,06
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS	280.000,00	210.239,71
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	38.227,03
TOTAL	7.742.182,57	7.667.972,13

4.1.7 - Outras Despesas:

Abaixo as despesas que foram empenhadas para custear despesas administrativas:

ELEMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO	REALIZADA
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	0
3.3.90.14.00 DIARIAS	60.000,00	36.605,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	4.305,64
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	6.164,51
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	242.500,00	241.404,95
3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.500,00	44.430,00
3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	59.969,24
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	12.648,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00	373,00
3.3.90.86.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	0
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	0
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	651,45
TOTAL	632.000,00	406.551,79

4.1.8 - Despesas de Capital.

Em 2025, houve aquisição de um notebook para melhoria do Instituto.

ELEMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO	REALIZADA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	7.560,00
TOTAL	20.000,00	7.560,00

4.1.9 - Variação da Despesa em Relação ao Exercício Anterior:

DESPESAS EMPENHADAS	
2024	6.662.159,63
2025	8.074.523,57

Como parte do resultado no comprometimento em gerir corretamente e de forma eficiente os recursos é demonstrado que as despesas realizadas no exercício 2025 foram menores do que as despesas orçadas.

4.1.10 - Superávit do Exercício.

O ÁGUA CLARA PREV apresentou superávit orçamentário no valor de R\$ 10.988.962,66.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

A instrução do IPC 14 - Procedimentos contábeis relativos ao RPPS e o IPC 06 - Balanço Financeiro, foram seguidas.

Valores em "Outras movimentações financeiras recebidas" são referentes a resgates financeiros e valores em "Outras movimentações financeiras" são referentes a aplicações financeiras.

4.2.1 - Receita Orçamentária:

Recursos recebidos para custeio dos benefícios previdenciários, despesas administrativas e receitas de investimentos.

	RUBRICA ORÇAMENTARIA	ARRECADADA
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	4.060.413,85
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO - PRINCIPAL	88.488,18
1215.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTA	172,49
1215.01.4.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS	2.857,10
1215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.752.394,95
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	745.495,49
1321.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	3.500.536,16
1399.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.271,09
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	18.342,79
1999.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA	44.590,05
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO - PRINCIPAL	850.484,43
	TOTAL	19.071.046,58

4.2.2 - Recebimentos Extraorçamentários:

Composto por Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis que serão explicados e detalhados no Demonstrativo da Dívida Flutuante

Outras movimentações financeiras recebidas- foram reconhecidos neste valor de R\$ 46.268.091,59 movimentações realizadas a nível de resgates de aplicações financeiras.

4.2.3 - Saldo do Exercício Anterior:

11100000 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
2024	1.438.184,78

4.2.4 - Despesa Orçamentária:

Despesas segregadas por fonte de recursos 1800 - Benefícios Previdenciários e 1802 - Taxa de Administração.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALORES
1.800	RECURSO VINCULADO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	6.847.544,27
1.802	RECURSO VINCULADO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.234.539,65
	TOTAL	8.082.083,92

4.2.5 - Pagamentos Extraorçamentários:

Composto por Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis que serão explicados e detalhados no Demonstrativo da Dívida Flutuante.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

Outras movimentações financeiras – foram reconhecidos neste valor de R\$ 57.293.940,51 movimentações realizadas para aplicações.

4.2.6 – Saldo para o Exercício Seguinte:

Valores de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 1.444.905,35, e conformidade com demais demonstrativos contábeis, distribuídos em conta corrente e contas de liquidez imediata.

CONTAS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALORES
111110603	BANCO CONTA MOVIMENTO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.800	333.865,29
111110604	BANCO CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.802	686,80
111115200	APLICAÇÕES FINANCEIRAS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.802	746.163,38
111115300	APLICAÇÕES FINANCEIRAS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.800	364.189,88
TOTAL			1.444.905,35

4.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

4.3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa:

Saldo correspondente ao valor disponível nas contas correntes mantida pelo Instituto distribuídos da seguinte forma:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	BANCO	Nº DA CONTA	SALDO EM 31/12/2025
111110603	BANCOS CONTA MOVIMENTO	BRABESCO	9628	179.710,60
111110603	BANCOS CONTA MOVIMENTO	CEF	575268942	123.286,89
111110603	BANCOS CONTA MOVIMENTO - COMPREV	CEF	575268943	30.867,80
111110604	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	CEF	575268942	686,80
111115200	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TX DE ADMINISTRAÇÃO	CEF	575268942	676.440,94
111115200	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TX DE ADMINISTRAÇÃO	CEF	575268941	69.722,44
111115300	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- COMPREV	CEF	575268943	328.860,45
111115300	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	CEF	575268941	35.329,43
TOTAL				1.444.905,35

4.3.2 – Créditos previdenciários a receber a curto prazo:

Houve o registro no exercício 2025 dos Créditos Previdenciários a Receber, seguindo as instruções da IPC 14, garantindo mais transparência aos valores recebidos e a receber.

CONTA CONTÁBIL	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	VALOR
113620101	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER – PATRONAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	893.738,65
113620102	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER – SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	281.151,43
113650301	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	332.461,32
113811700	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	303,60
TOTAL		1.507.655,00

Os saldos das contribuições a receber foram registrados por competência, abrangendo todo o exercício de 2025, em conformidade com o que exige o reconhecimento dos direitos e obrigações no período em que ocorrem, independentemente do efetivo pagamento.

As contribuições com vencimento superior a esse período serão classificadas no ativo não circulante, conforme orientam as normas contábeis.

4.3.3 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:

Os valores demonstrados estão alocados nas contas a seguir, os saldos (F) são referentes a aplicações realizadas e

os saldos (P) são referentes aos ganhos registrados por marcação a mercado:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	2025
114410102	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCL. EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL (F)	48.614.717,67
114410105	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	18.738.192,47
114410201	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)	2.902.582,56
114410303	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDRP (F)	197.033,34
114410401	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	1.060.374,94
TOTAL		71.512.900,98

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	2025
114410102	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCL. EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL (P)	10.577.628,30
114410105	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	5.205.626,92
114410201	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (P)	1.088.288,20
114410303	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDRP (P)	171.926,05
114410401	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (P)	1.017.846,88
TOTAL		18.061.316,35

4.3.4 – Ativo Realizável a Longo Prazo:

Os valores registrados como Crédito a Longo Prazo são referentes ao valor atual da contribuição patronal suplementar para cobertura do déficit atuarial.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
121120802	VALOR ATUAL DA CONTR. PATR. SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL	68.781.116,80

4.3.5 – Bens Móveis:

No exercício de 2025 foi adquirido um notebook para atender as necessidades do Instituto, aumentado assim o valor final dos bens móveis.

Também foi registrada a depreciação acumulada, realizadas pelo método de quotas constantes, pelo qual a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos. Os bens são depreciados a partir do mês em que foram incorporados ao patrimônio do ÁGUA CLARA PREV.

4.3.6 – Adiantamentos de clientes e demais obrigações a curto prazo:

Os valores se referem às retenções em folha que não foram repassadas em 2024, sendo de consignações e consignações intraorçamentárias.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	718,96
218810115	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	53.085,45
TOTAL		53.804,41

4.3.7- Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo:

A data da avaliação atuarial para Provisão Matemática é 31/12/2025. E foi lançada na contabilidade conforme as instruções.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2024	2025
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	142.575.831,96	157.660.213,40
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	70.455.885,61	90.251.596,47
APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	71.314.975,08	91.194.943,85
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPIT. DO RPPS	(825.987,90)	(943.347,38)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPIT. DO RPPS		-
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPIT. DO RPPS	(33.101,57)	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	72.119.946,35	67.408.616,93
APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	206.606.486,17	198.727.586,10
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	(70.564.150,67)	(68.995.791,58)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO	(53.602.927,75)	(52.411.548,87)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(10.319.461,40)	(9.911.628,72)

4.3.8 – Resultados Acumulados:

DESCRIÇÃO	2024	2025
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-5.782.985,51	3.632.284,55
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.955.555,55	9.415.270,06
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-19.738.541,06	-5.782.985,51

4.4 – VARIACÃO PATRIMONIAL

4.4.1 – Contribuições:

Os Valores de Contribuições Sociais que compõem o montante se referem a:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
421110201	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	4.468.843,01
421110202	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO	87.915,49
421110203	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	141,13
421110204	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PGTO SENT. JUDICIAIS	2.857,10
421120101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO- RPPS	6.231.091,75
TOTAL		10.790.848,48

4.4.2 – Transferências e Delegações Recebidas:

O Valor de R\$ 4.543.531,41 recebido por transferência intragovernamental se refere ao recebimento do custo suplementar para cobertura do déficit atuarial contabilizados na conta 451320205.

4.4.3 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:

Reavaliação de Ativos de R\$ 11.611.370,07. Este valor é composto pela valorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS, alocados na conta (461710800).

4.4.4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
499820102	VPA DO VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	6.701.967,28
499130000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	44.590,05
499910000	VPA DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	18.342,79
TOTAL		6.764.900,12

4.4.5 – Pessoal e Encargos:

Identifica valores que representam o quanto foi gasto com pessoal do quadro administrativo do ÁGUA CLARA PREV durante o exercício de 2025.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
311110101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	58.829,34
311210101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	151.150,37
312230100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	38.277,03
TOTAL		248.256,74

4.4.6 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais:

Os valores dos benefícios previdenciários e assistenciais são compostos conforme descrito abaixo:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
321110101	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	4.597.280,34
321110102	APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	19.734,00
321110103	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	505.741,01
321110107	APOSENTADORIAS PROFESSOR	1.502.060,69
321119900	OUTRAS APOSENTADORIAS	40.097,29
322110100	PENSÕES	754.542,06
TOTAL		7.419.455,39

4.4.7 – Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:

Materiais de Consumo: Os valores abaixo se referem aos estoques, compostos por materiais comprados e consumidos dentro do exercício conforme distribuição abaixo:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
331119900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.764,61
TOTAL		2.764,61

Serviços: No item serviços destacamos a seguinte composição:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL	36.605,00
332212100	LOCAÇÕES	38.025,00
332310100	CONSULTORIA E ASSESSORIA	220.704,95
332311100	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.044,25
332315600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.164,51
332319900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	57.026,36
TOTAL		370.570,07

A Depreciação, Amortização e Exaustão traz o valor de R\$ 2.698,02, referente a Depreciação de Bens Móveis alocados na conta 333110101.

4.4.8 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos:

Nesse item é demonstrado a desvalorização das aplicações financeiras pela marcação a mercado e os ajustes realizados que são registrados na conta 361710800, além da desincorporação de ativos alocados na conta 365110000, conforme IPC 14.

4.4.9 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:

Compõem o valor o VPD de Contribuição de Provisões consiste em atualização de provisão matemática previdenciária, demonstradas na conta 397210000 e as indenizações demonstradas na conta 399610000.

4.5 – DÍVIDA FLUTUANTE

4.5.1 – Restos a Pagar Processados e Não Processados.

É demonstrado os Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2024 e 2025. Os restos de 2024 totalizavam R\$ 12.900,00 sendo totalmente baixados dentro do exercício 2025.

Em 2025 foram inscritos restos no valor de R\$ 45.352,66 não sendo pagos nem cancelados. Dessa forma integra o saldo para o período seguinte.

Restos a Pagar não processados no exercício de 2025



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1673/2026

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

ANO VI

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
175	ÁGUA CLARA PREV	260,00
178	IF CONSULTORIA ATUARIAL	13.700,00
91	SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA	10.100,00
90	IVC COMERCIAL LTDA	1.541,03
67	WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA	2.142,88
33	ELISANGELA MACHADO FERREIRA BENASSI	6.405,00
32	GEPLAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA	7.000,00
23	GEPLAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA	3.600,00
12	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA	603,75
TOTAL		45.352,66

4.5.2 – Depósitos e Consignações:

Integram os valores o saldo do ano anterior e os inscritos dentro do exercício 2025. Não foram baixados em sua totalidade no ano de 2025, gerando saldo de R\$ 53.804,41 para o próximo exercício, tendo a movimentação nas seguintes contas:

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	VALOR
218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	718,96
218810115	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	53.085,45
TOTAL		53.804,41

4.6 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

4.6.1 – Receita de Contribuições:

Receitas de contribuições que passaram pelo caixa, foram:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ARRECADADA	
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL 4.060.413,85	
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO - PRINCIPAL 88.488,18	
1215.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTA 172,49	
1215.01.4.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS 2.857,10	
1215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO 9.752.394,95	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 745.495,49	
1321.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS 3.500.536,16	
1399.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS 7.271,09	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS 18.342,79	
1999.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA 44.590,05	
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO - PRINCIPAL 850.484,43	
TOTAL		19.071.046,58

4.6.2 – Outros Ingressos Operacionais:

218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.991,83
218810104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	631.135,17
218810105	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	100,00
218810108	ISS	4.254,62
218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.277,00
218810111	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	434.535,35
218810113	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.392,71
218810115	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	679.310,17
218820199	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	88.660,66
	TRANSFERÊNCIAS DE RESGATE DE APLICAÇÃO RPPS	46.268.091,59
TOTAL		48.124.799,70

4.6.3 – Remuneração das Disponibilidades:

Rentabilidade dos investimentos, no seu resgate, registros da receita acumulada e em decorrência do resgate.

DESCRIÇÃO	VALOR
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.246.031,65

4.6.4 – Transferência de resgate de Aplicação:

Nesse item mostra os valores de resgates das aplicações realizadas no sistema.

Valores que saíram das contas 114 (investimentos) e foram para 111 (caixa), no atributo (F).

4.6.5 – Desembolsos:

Despesas de pessoal e demais despesas pagas, e restos a pagar pagos em 2025, já citados nesse relatório.

Desembolsos Extraorçamentários temos a seguinte movimentação no decorrer do exercício:

218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	12.182,31
218810104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	631.135,17
218810105	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	100,00
218810108	ISS	4.254,62
218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.277,00
218810111	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	434.535,35
218810113	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.392,71
218810115	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	667.647,84
218820199	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	88.660,66
	TRANSFERÊNCIAS DE RESGATE DE APLICAÇÃO RPPS	57.293.940,51
TOTAL		59.139.494,45

Em Transferências Concedidas estão demonstrados os valores que saíram das contas 111 (caixa) e foram para 114 (investimentos). A IPC 08 que trata da metodologia do fluxo de caixa, orienta em seu parágrafo 17 que em "outros ingressos" e "outros desembolsos" seja informado valores que não transitam pelo orçamento, mas afeta o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa, em seu exemplo cita "aplicações e resgates de investimentos temporários".

O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais foi de R\$ 14.280,57 e Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento foi de R\$ 7.560,00, sendo assim a geração líquida de caixa e equivalente de caixa é de R\$ 6.720,57.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	2025	2024
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.438.184,78	3.977,68
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.720,57	1.434.207,10
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.444.905,35	1.438.184,78

Valores estão em consonância com Balanço Patrimonial e Extratos Bancários no exercício 2025.